
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 128/2025

Dispõe sobre a designação do Servidor Público
PAULO RICARDO SANTOS DA SILVA e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições
Legais;

CONSIDERANDO, laudo pericial que determina o
afastamento de condições de exposição solar não controlada,
sendo necessário a readaptação do presente servidor, nos
termos do art. 24º da Lei Municipal nº 121/2000 – Regime
Jurídico Único Judiciário dos Servidores Públicos Municipais
de Lajes Pintadas/RN

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) Senhor(a): **PAULO RICARDO SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 6327, Encarregado de Setor, para o exercício de sua função na Secretária Municipal de Tributação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajes Pintadas/RN, 01 de setembro de 2025.

LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Adriano Bezerra da Silva
Código Identificador:D9055458

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/09/2025. Edição 3617
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>